

EDITAL Nº 02/2022/EENG/UFLA

25 de março de 2022

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	25/03/2022
1ª fase de inscrições	30/03 a 04/04/2022
2ª fase de inscrições (se necessário)	05 a 08/04/2022
Homologação da candidatura	11/04/2022
Eleição	13/04/2022
Resultado	15/04/2022
Recurso	18/04/2022
Resultado Final	20/04/2021

De acordo com Art. 82 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI Nº 75 de 09 de novembro de 2021) e Resolução CUNI nº 013, de 03 de março de 2012, a Diretoria da Escola de Engenharia, torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia Mecânica**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 174 do Regimento Geral (Resolução CUNI Nº 75 de nove de novembro de 2021) da UFLA.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador(a) do curso de Graduação em Engenharia Mecânica será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de **Graduação em Engenharia Mecânica** os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Parágrafo 8º, Artigo 8º, da Resolução CUNI nº 013, de 03 de março de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia (DEG/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor(a);
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.2. Não havendo candidatura que atenda aos itens 2.1.a e 2.1.d deste edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos, atendendo os demais quesitos (2.1.b, 2.1.c, 2.1.e).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço graduacao.eeng@ufla.br, nas datas a

seguir:

3.1.1. Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **30 de março a 04 de abril de 2022** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1, conforme previsto no item 2.2 do presente edital: do dia **05 a 08 de abril de 2022** (2ª fase de inscrições).

3.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a).

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pela Diretora da Escola de Engenharia (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **13 de abril de 2022**, das 9h às 17h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no

item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

4.4. São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Parágrafo 7º do Artigo 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

- a) Os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados(as), no primeiro período letivo de 2021/2, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);
- c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” anteriores (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Organizadora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **15 de abril de 2022**, a qual deverá ser enviada à Diretora da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **18 de abril de 2022**, diretamente para a Comissão Organizadora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico graduacao.eeng@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **20 de abril de 2022**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 25 de março de 2022.

Zuy Maria Magriotis

Diretora *Pro tempore* da Escola de Engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900
(35) 3829 2011
<http://www.ufla.br>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA CIVIL

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital Nº 004/2021/EENG/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

OBSERVAÇÃO: _____

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Assinatura do Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900
(35) 3829 2011
<http://www.ufla.br>

Data: / /

ANEXO II

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG nº 020, de 25 de fevereiro de 2022:

Nome	Cargo	Lotação
Maurício Francisco Caliri Junior	Docente	DEG/EENG
Filipe Augusto Gaio de Oliveira	Docente	DEG/EENG
Fábio Lúcio Santos	Docente	DEG/EENG
Davidson Silveira e Silva	Técnico Administrativo	DEG/EENG

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no período letivo de 2021/2, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item **4.4.a** do presente edital:

Docentes alocados para – ABI - G030	
Docentes alocados	Departamento/UA
ADRIANA XAVIER FREITAS	DMM/ICET
ALESSANDRO VIEIRA VELOSO	DEG/EENG
ALEXANDRE ALBERTO CHAVES COTTA	DFI/ICN
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANDREA APARECIDA RIBEIRO CORREA	DEG/EENG
ANGELA DAYANA BARRERA DE BRITO	DFI/ICN
ANGELICA SOUSA DA MATA	DFI/ICN
CAMILLA MARQUES BARROSO	DES/ICET
CLEVERSON FILGUEIRAS	DFI/ICN
CONRADO PIRES DE CASTRO	DCH/FAELCH
DENISE ALVARENGA ROCHA	DQI/ICN
DILSON LUCAS PEREIRA	DAC/ICET
ELIZA MARIA FERREIRA	DMM/ICET
FLAVIO ALVES DAMASCENO	DEG/EENG
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	DFI/ICN
GUSTAVO CIPOLAT COLVERO	DMM/ICET
IARA DO ROSARIO GUIMARAES CARVALHO	DQI/ICN
IGOR SAULO SANTOS DE OLIVEIRA	DFI/ICN
JANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	DAC/ICET
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	DFI/ICN
JOSE ALBERTO CASTO NOGALES VERA	DFI/ICN
KAREN LUZ BURGOA ROSSO	DFI/ICN
KATIA JULIA DE ALMEIDA	DQI/ICN
MARCELO SEVAYBRICKER MOREIRA	DCH/FAELCH
MARINA ELISEI SERRA	DEA/EENG
MARIO JAVIER FERRUA VIVANCO	DES/ICET
NELSON ANTONIO SILVA	DMM/ICET
ONOFRE ROJAS SANTOS	DFI/ICN

PATRICIA FERREIRA PONCIANO FERRAZ	DEA/EENG
PRICILA MARIA BATISTA CHAGAS	DQI/ICN
RAPHAEL LONGUINHOS MONTEIRO LOBATO	DFI/ICN
RAPHAEL WINCKLER DE BETTIO	DAC/ICET
SOLANGE GOMES FARIA MARTINS	DFI/ICN
TIAGO JOSE PIRES DE OLIVEIRA	DEA/EENG

Docentes alocados no curso de Engenharia Mecânica – G032	
Docentes alocados	Departamento/UA
ADRIANO VIANA ENSINAS	DEG/EENG
ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS	DMM/ICET
BELISARIO NINA HUALLPA	DEG/EENG
BRUNA OLIVEIRA PASSOS E SILVA SIQUEIRA	DEG/EENG
CAMILA SILVA BREY GIL	DEG/EENG
CARLOS EDUARDO CASTILLA ALVAREZ	DEG/EENG
CRISTIANE ALVES PEREIRA	DEG/EENG
DANILO ALVES DE LIMA	DAT/EENG
DANTON DIEGO FERREIRA	DAT/EENG
DIMAS JOSE RUA OROZCO	DEG/EENG
DIOGO TUBERTINI MACIEL	DEG/EENG
ELISA REIS GUIMARAES	DAE/FCSA
FABIO LUCIO SANTOS	DEG/EENG
FILIPE AUGUSTO GAIO DE OLIVEIRA	DEG/EENG
FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
FRANCISCO SCINOCCA	DEG/EENG
GRAZIANE SALES TEODORO	DMM/ICET
HELVECIO GEOVANI FARGNOLI FILHO	DMM/ICET
HENRIQUE LEANDRO SILVEIRA	DEG/EENG
IARA HERNANDEZ RODRIGUEZ ANSONI	DEG/EENG
JENAINA RIBEIRO SOARES	DFI/ICN
JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA	DEG/EENG
JULIO CESAR UGUCIONI	DFI/ICN
LEONARDO PRATAVIEIRA DEO	DEG/EENG
LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL	DFI/ICN
LUANA ELIS DE RAMOS E PAULA	DEG/EENG
LUIZ EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA	DEG/EENG
MARCELO ANGELO CIRILLO	DES/ICET

MARCIO MONTAGNANA VICENTE LEME	DEG/EENG
MARLON PIMENTA FONSECA	DMM/ICET
MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR	DEG/EENG
MAYKMILLER CARVALHO RODRIGUES	DEG/EENG
PALOMA SANTANA MOREIRA PAIS	DAE/FCSA
PAULA PEIXOTO ASSEMAN	DAM/EENG
ROBSON ANDRE ARMINDO	DFI/ICN
RODRIGO SANTOS BUFALO	DFI/ICN
SANDRO PEREIRA DA SILVA	DEG/EENG
THOMAZ CHAVES DE ANDRADE OLIVEIRA	DCC/ICET
WANDER GUSTAVO ROCHA VIEIRA	DEG/EENG

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **4.4.b** (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Mauricio Francisco Caliri Junior	DEG/EENG
Henrique Leandro Silveira	DEG/EENG
Filipe Augusto Gaio de Oliveira	DEG/EENG
Bruna Oliveira Passos e Silva Siqueira	DEG/EENG
Flávio Augusto de Melo Marques;	DFI/ICN
Davidson Silveira e Silva	DEG/EENG
Leandra de Campos Gabriel	Curso de Engenharia Mecânica

ANEXO V

São aptos(as) a votar nessa eleição, conforme item **4.4.c** (membros(as) do Núcleo Docente Estruturante):

Membro	Lotação
Mauricio Francisco Caliri Junior	DEG/EENG
Belisário Nina Huallpa	DAT/EENG
Marlon Pimenta Fonseca	DMM/ICET
Adriano Viana Ensinas	DEG/EENG
Carlos Eduardo Castilla Alvarez	DEG/EENG
Dimas José Rua Orozco	DEG/EENG
Fábio Lúcio Santos	DEG/EENG
Francisco Scinocca Representante	DEG/EENG
Joelma Rezende Durão Pereira	DEG/EENG
Luana Elis de Ramos e Paula	DEG/EENG
Márcio Montagnana Vicente Leme	DEG/EENG
Sandro Pereira da Silva	DEG/EENG
Wander Gustavo Rocha Vieira	DEG/EENG